# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 10/2024

FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA A AAMU - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER DE JARDIM/MS.-

**Art. 1º** - Fica DECLARADO Título de Utilidade Pública Municipal à AAMU - Associação de Apoio a Mulher de Jardim/MS, em prol de seus serviços prestados à sociedade jardinense, com sede a Rua XV de Novembro de 217, na Vila Camargo em Jardim/MS, inscrita sobre o número de CNPJ 499.8530.0001-04.

**Art. 2º** - Esta Lei passa a vigorar a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO Á MULHER – AAMU** tem como objetivo implantar, projetos, serviços e benefícios na área de assistência social e demais políticas públicas que fomentem, a partir da cultura e tradições locais, o fortalecimento de grupos produtivos e de geração de renda, visando minimizar as situações de exclusão, risco e vulnerabilidade social. O público alvo atendido pela organização é composto por mulheres vítimas violência doméstica e de vulnerabilidade social e financeira, com mínimo acesso a cursos profissionalizantes e de capacitação

“Reconhecendo que hoje a mulher é o cerne da família, muitas delas são mães solos, enfrentando uma dupla jornada de trabalho, expostas a situação de violência e violação de direitos, sem tempo nem recursos para se capacitarem profissionalmente, nossas ações buscam valorizar esse público e resgatar os valores a auto estima perdida pelo desemprego, violência doméstica, abandono, discriminação e preconceitos racial e social, por meio de atividades de valorização de sua etnia as mulheres negras indígenas e ou imigrantes”.

Tem como proposta prestar assistência social e psicológica, encaminhamentos e preparo para o mercado de trabalho, se estendendo aos familiares, na modalidade da Proteção Social Básica, oferecendo serviços Atendimento integral; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

JARDIM/MS, 02 de Outubro de 2024



DOC: 1727885796

Verª. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a)